

PORTO DE MOZ	170.079-0	338.234,98	84.558,75	422.793,73
PRAINHA	170.037-5	307.486,35	76.871,59	384.357,94
PRIMAVERA	170.089-8	169.117,49	42.279,37	211.396,86
QUATIPURU	170.680-2	169.117,49	42.279,37	211.396,86
REDENÇÃO	170.059-6	1.199.196,76	299.799,19	1.498.995,95
RIO MARIA	170.060-0	445.855,21	111.463,80	557.319,01
RONDON PARÁ	170.081-2	584.224,06	146.056,02	730.280,08
RURÓPOLIS	170.030-8	322.860,67	80.715,17	403.575,83
SALINÓPOLIS	170.091-0	276.737,71	69.184,43	345.922,14
SALVATERRA	170.102-9	215.240,44	53.810,11	269.050,56
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	245.989,08	61.497,27	307.486,35
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	169.117,49	42.279,37	211.396,86
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	553.475,43	138.368,86	691.844,28
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	215.240,44	53.810,11	269.050,56
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	445.855,21	111.463,80	557.319,01
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	215.240,44	53.810,11	269.050,56
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	768.715,87	192.178,97	960.894,84
SANTARÉM	170.038-3	2.982.617,58	745.654,40	3.728.271,98
SANTARÉM NOVO	170.092-8	153.743,17	38.435,79	192.178,97
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	261.363,40	65.340,85	326.704,25
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	184.491,81	46.122,95	230.614,76
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	292.112,03	73.028,01	365.140,04
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	230.614,76	57.653,69	288.268,45
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.614.303,33	403.575,83	2.017.879,16
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	199.866,13	49.966,53	249.832,66
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	461.229,52	115.307,38	576.536,90
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	153.743,17	38.435,79	192.178,97
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	199.866,13	49.966,53	249.832,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	215.240,44	53.810,11	269.050,56
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	338.234,98	84.558,75	422.793,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	230.614,76	57.653,69	288.268,45
SAPUCAIA	170.672-1	245.989,08	61.497,27	307.486,35
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	322.860,67	80.715,17	403.575,83
SOURE	170.600-4	245.989,08	61.497,27	307.486,35
TAILÂNDIA	170.099-5	784.090,19	196.022,55	980.112,74
TERRA ALTA	170.277-7	169.117,49	42.279,37	211.396,86
TERRA SANTA	170.293-9	276.737,71	69.184,43	345.922,14
TOME-AÇU	170.095-2	584.224,06	146.056,02	730.280,08
TRACUATEUA	170.685-3	199.866,13	49.966,53	249.832,66
TRAIRÃO	170.294-7	322.860,67	80.715,17	403.575,83
TUCUMÃ	170.064-2	707.218,60	176.804,65	884.023,25
TUCURUÍ	170.026-0	6.426.464,69	1.606.616,17	8.033.080,86
ULIANÓPOLIS	170.280-7	553.475,43	138.368,86	691.844,28
URUARÁ	170.078-2	522.726,79	130.681,70	653.408,49
VIGIA	170.016-2	338.234,98	84.558,75	422.793,73
WISEU	170.082-0	292.112,03	73.028,01	365.140,04
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	307.486,35	76.871,59	384.357,94
XINGUARA	170.066-9	1.030.079,27	257.519,82	1.287.599,09
TOTAL		153.743.174,42	38.435.793,56	192.178.967,98

QUOTA PARTE DO IPI: AGOSTO / 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 747341

Portaria nº 086, de 22 de setembro de 2014
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:
Informar o valor da Quota Parte do IPI Exportação, aos municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
Período: AGOSTO / 2014
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda-Em Exercício
Diretoria do Tesouro Estadual-DITES
Secretaria Executiva de Estado da Fazenda

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	24.573,67
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.782,04
ACARÁ	170.098-7	11.082,24
AFUÁ	170.039-1	9.154,90
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	14.936,94
ALENQUER	170.027-8	14.455,10
ALMERIM	170.028-6	39.992,44
ALTAMIRA	170.076-6	79.984,89
ANAJÁS	170.040-5	8.673,06
ANANINDEUA	170.074-0	187.916,30
ANAPU	170.659-4	12.527,75
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.745,71
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.191,22
AVEIRO	170.029-4	9.636,73
BAGRE	170.041-3	6.745,71
BAIÃO	170.051-0	9.154,90
BANNACH	170.664-0	7.709,39
BARCARENA	170.052-9	135.396,11
BELÉM	170.001-4	838.395,81
BELTERRA	170.660-8	8.191,22
BENEVIDES	170.075-8	41.919,79
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.673,06
BONITO	170.094-4	6.745,71
BRAGANCA	170.086-3	16.864,28
BRASIL NOVO	170.283-1	9.636,73
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.745,71
BREU BRANCO	170.284-0	23.128,16
BREVES	170.042-1	16.382,45
BUJARU	170.096-0	6.745,71
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.227,55
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.673,06
CAMETÁ	170.053-7	12.045,92
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	154.187,74
CAPANEMA	170.084-7	29.873,87
CAPITÃO POÇO	170.069-3	10.118,57
CASTANHAL	170.003-0	102.631,21
CHAVES	170.043-0	9.154,90
COLARES	170.004-9	5.300,20
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.309,79
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	8.191,22
CUMARU DO NORTE	170.285-8	16.864,28
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.045,92
CURRALINHO	170.044-8	7.227,55
CURUÁ	170.678-0	6.263,88
CURUÇÁ	170.005-7	6.745,71
DOM ELIZEU	170.083-9	20.718,98
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	13.009,59
FARO	170.031-6	8.673,06
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	18.309,79
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	6.745,71
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.455,10
GURUPÁ	170.045-6	8.191,22
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.673,06
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.673,06
INHANGAPI	170.007-3	5.782,04
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.273,47
IRITUIA	170.070-7	6.745,71
ITAITUBA	170.032-4	45.774,48
ITUPIRANGA	170.020-0	13.973,26
JACAREACANGA	170.288-2	17.346,12
JACUNDÁ	170.021-9	14.455,10
JURUTI	170.033-2	26.019,18
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	6.263,88
MÃE DO RIO	170.071-5	9.154,90
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.300,20
MARABÁ	170.022-7	228.390,58
MARACANÃ	170.009-0	6.263,88

MARAPANIM	170.010-3	6.263,88
MARITUBA	170.675-6	53.483,87
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.564,08
MELGAÇO	170.046-4	7.227,55
MOCAJUBA	170.056-1	6.745,71
MOJU	170.057-0	24.091,83
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	6.263,88
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.973,26
MUANÁ	170.105-3	7.709,39
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	7.709,39
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.227,55
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.782,04
NOVO PROGRESSO	170.289-0	24.091,83
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	23.128,16
ÓBIDOS	170.035-9	16.864,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.745,71
ORIXIMINÁ	170.036-7	78.539,38
OUREM	170.093-6	6.263,88
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	25.055,51
PACAJÁS	170.018-9	15.900,61
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	6.263,88
PARAGOMINAS	170.068-5	69.866,32
PARAUAPEBAS	170.019-7	967.528,04
PAU D'ARCO	170.296-3	7.227,55
PEIXE-BOI	170.088-0	5.300,20
PIÇARRA	170.670-5	11.082,24
PLACAS	170.661-6	8.673,06
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.227,55
PORTEL	170.048-0	15.900,61
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.600,41
PRAINHA	170.037-5	9.636,73
PRIMAVERA	170.089-8	5.300,20
QUATIPURU	170.680-2	5.300,20
REDENÇÃO	170.059-6	37.583,26
RIO MARIA	170.060-0	13.973,26
RONDON PARÁ	170.081-2	18.309,79
RURÓPOLIS	170.030-8	10.118,57
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.673,06
SALVATERRA	170.102-9	6.745,71
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.709,39
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.300,20
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	17.346,12
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.745,71
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.973,26
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.745,71
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.091,83
SANTARÉM	170.038-3	93.476,31
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.818,37
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	8.191,22
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.782,04
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	9.154,90
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.227,55
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	50.592,85
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	6.263,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	14.455,10
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.818,37
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	6.263,88
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	6.745,71
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.600,41
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.227,55
SAPUCAIA	170.672-1	7.709,39
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	10.118,57
SOURE	170.600-4	7.709,39
TAILÂNDIA	170.099-5	24.573,67
TERRA ALTA	170.277-7	5.300,20
TERRA SANTA	170.293-9	8.673,06
TOME-AÇU	170.095-2	18.309,79
TRACUATEUA	170.685-3	6.263,88
TRAIRÃO	170.294-7	10.118,57
TUCUMÃ	170.064-2	22.164,49
TUCURUÍ	170.026-0	201.407,73
ULIANÓPOLIS	170.280-7	17.346,12
URUARÁ	170.078-2	16.382,45
VIGIA	170.016-2	10.600,41
WISEU	170.082-0	9.154,90
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.636,73
XINGUARA	170.066-9	32.283,06
TOTAL		4.818.366,73